




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 42/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 21/05/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 13.700.962,00		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate total do fundo BTG PACTUAL NTN-B em decorrência do encerramento desse fundo ocorrido em 21/05/2019, conforme comunicado anexo.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O FUNDO BTG PACTUAL NTN-B tem como objetivo proporcionar rentabilidade superior a variação do IPCA (Índice de Preços de ao Consumidor Amplo), acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, mantendo um perfil de atuação conservador, sendo a carteira do FUNDO composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional.</p>		
Proponente:  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87 Mauricio Santos Leão Resende	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Responsável pela liquidação da operação:  Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021

Presidente - IPREMB

Mauricio Santos Leao Resende
Presidente - IPREMB

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2019.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA BTG PACTUAL NTN-B**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 19.445.248/0001-94 ("Fundo"), serve-se da presente para convidar os Sr(s). Cotistas do Fundo, a comparecer à Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada nas dependências da Administradora, no dia 20 de maio de 2019, às 10:00 horas ("Assembleia"), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Aprovar a liquidação do Fundo com entrega do saldo aos cotistas no fechamento dos mercados do dia 21 de maio de 2019.


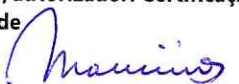

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente. Em caso de dúvidas a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM coloca à disposição dos cotistas através dos seguintes canais: Ouvidoria: 0800 722 0048 / SAC: 0800 772 2827 /e-mail de contato: sac@btgpactual.com.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		43/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Data: 21/05/2019
VALOR (R\$): 6.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 8º, II “a”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência de recursos da conta 137.197 do Banco BTG PACTUAL para aplicação no fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA, conforme decisão tomada pelo Comitê de Investimentos, registrada em ata do dia 15/05/2019. O recurso é oriundo do resgate referente à liquidação do fundo BTG PACTUAL NTN-B. A escolha pelo fundo supracitado se deu após análise do seu histórico de rentabilidade, índice de Sharpe e análise de risco, também foi levado em conta na decisão a solidez da Instituição e sua excelência no processo de Credenciamento do Instituto.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O FUNDO BTG PACTUAL ABSOLUTO INS FIQ FIA tem como objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas do BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.009.959/0001-90, gerido pela GESTORA (“FUNDO INVESTIDO”), bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	 Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	 Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB REUNIÃO ORDINÁRIA

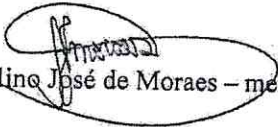
Aos 15 dias do mês de maio de 2019, às 10h00min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB - COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Avelino José de Moraes; 2) Kenia Delfino de Aguiar e 3) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato. A reunião contou com a presença do Presidente do IPREMB, Maurício Santos Leão Resende e as servidoras lotadas na Divisão de Investimentos, Paula Cristina de Castro e Poliane da Silva Duarte. A reunião ficou sob a presidência do Sr. Maurício Santos Leão Resende, para deliberar acerca dos pontos a seguir: 1) Encerramento do FI RF BTG PACTUAL NTNB e realocação dos valores; 2) apresentação do desempenho dos fundos presentes na carteira atual; 3) situação do fundo FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF Crédito Privado; 4) Convocações de assembleias de fundos constantes da carteira do IPREMB. Deliberações: inicialmente, o Presidente do IPREMB solicitou o registro das seguintes informações em ata: (i) O Decreto nº 38.447, de 06 de agosto de 2015, que estabelece o regimento interno do comitê de investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, especificamente em seu art. 3º, consta que o comitê será composto por no mínimo 07 (sete) membros titulares nomeados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal. (ii) Conforme ata da reunião ordinária do comitê de investimentos ocorrida no dia 10 de janeiro de 2019, publicada no órgão oficial do dia 24 de janeiro de 2019, ficou registrado as renúncias dos seguintes membros: Gizelma Machado Crispim e Liliane Moraes da Fonseca Costa e Silva. Ademais, em 26 de março de 2019 foi encaminhado à Presidência o termo de renúncia expressa ao exercício da função de membro do comitê de investimentos, subscrita pela Sra. Fabianna Leite Costa, solicitando ao final que fosse tomada as providências. (iii) Registra-se ainda que o Presidente do Comitê de Investimentos, Adenilson Carvalho Oliveira Santos, encontra-se em gozo de férias regulamentares seguida de férias-premio. Dessa forma, atualmente, o comitê não possui quórum mínimo para deliberação, qual sejam 05 (cinco) membros, conforme estabelece o art. 12 do Decreto em comento. Pois bem. O Presidente do IPREMB apresentou aos presentes a solicitação encaminhada pela Divisão de Investimentos constando algumas matérias para deliberação com urgência pelo comitê de investimentos. Entretanto, devido à ausência de quórum mínimo para deliberação, por força do art. 15, § 1º, do Decreto nº 38.447, em que de forma excepcional, determina que nas ausências e impedimentos do Presidente do Comitê de Investimentos estas serão supridas pelo Diretor Executivo ("Presidente") do IPREMB. Além disso, visto a urgência na deliberação, o Presidente do IPREMB, com respaldo no art. 10, § 1º, VII, do mesmo decreto, deliberou sobre os itens a seguir, contando com a presença e anuência dos demais membros do comitê de investimentos: Avelino José de Moraes, Kenia Delfino de Aguiar e Verônica Amaral Nunes de Paula Lima. O Presidente do IPREMB, em virtude dos acontecimentos apresentados, antes de tomar qualquer decisão, solicitou que as servidoras da Divisão de Investimentos




com data limite para exercer o seu voto: até o dia 31/05/2019. Em seguida, passou-se para deliberação do Presidente do IPREMB, acompanhado dos membros do comitê de investimentos, unanimemente decidiram que do valor a receber do fundo em encerramento (FI RF BTG PACTUAL NTN-B), deverá ser aplicado o valor de R\$ 7.700.962,00 (sete milhões, setecentos mil, novecentos e sessenta e dois reais) no fundo de investimento Caixa Brasil IMA-B Título Público Renda Fixa Longo Prazo e o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no fundo BTG Pactual Absoluto Ins FIQ FIA. Decidiram também que devido à ausência de urgência para deliberação das demais matérias, estas serão objetos de próxima reunião que ocorrer quórum pelo comitê de investimentos do IPREMB. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião às 11:00, lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:



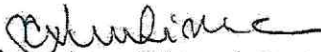
Maurício Santos Leão Resende – Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim



Avelino José de Moraes – membro



Kenia Delfino de Aguiar - membro



Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro e secretária para o ato



Paula Cristina de Castro (Divisão de Investimentos) - convidada






Poliane da Silva Duarte (Divisão de Investimentos) - convidada



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 44/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 21/05/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		
VALOR (R\$): 7.700.962,00		Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações – Art. 7º, I “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência de recursos da conta 137.197 do Banco BTG PACTUAL para aplicação no fundo CAIXA BRASIL IMA-B, conforme decisão tomada pelo Comitê de Investimentos, registrada em ata do dia 15/05/2019. O recurso é oriundo do resgate referente à liquidação do fundo BTG PACTUAL NTN-B. A escolha pelo fundo supracitado se deu após análise do seu histórico de rentabilidade, índice de Sharpe e análise de risco, também foi levado em conta na decisão a solidez da Instituição e sua excelência no processo de Credenciamento do Instituto.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B.</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	 Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	 Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMB
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 15 dias do mês de maio de 2019, às 10h00min, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília - Betim, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPREMB - COMINV, nomeados conforme Decreto nº 41.301 de 23/07/2018: 1) Avelino José de Moraes; 2) Kenia Delfino de Aguiar e 3) Verônica Amaral Nunes de Paula Lima, que secretariou o ato. A reunião contou com a presença do Presidente do IPREMB, Maurício Santos Leão Resende e as servidoras lotadas na Divisão de Investimentos, Paula Cristina de Castro e Poliane da Silva Duarte. A reunião ficou sob a presidência do Sr. Maurício Santos Leão Resende, para deliberar acerca dos pontos a seguir: 1) Encerramento do FI RF BTG PACTUAL NTNB e realocação dos valores; 2) apresentação do desempenho dos fundos presentes na carteira atual; 3) situação do fundo FI CAIXA BRASIL IPCA XVI RF Crédito Privado; 4) Convocações de assembleias de fundos constantes da carteira do IPREMB. Deliberações: inicialmente, o Presidente do IPREMB solicitou o registro das seguintes informações em ata: (i) O Decreto nº 38.447, de 06 de agosto de 2015, que estabelece o regimento interno do comitê de investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, especificamente em seu art. 3º, consta que o comitê será composto por no mínimo 07 (sete) membros titulares nomeados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal. (ii) Conforme ata da reunião ordinária do comitê de investimentos ocorrida no dia 10 de janeiro de 2019, publicada no órgão oficial do dia 24 de janeiro de 2019, ficou registrado as renúncias dos seguintes membros: Gizelma Machado Crispim e Lilliane Moraes da Fonseca Costa e Silva. Ademais, em 26 de março de 2019 foi encaminhado à Presidência o termo de renúncia expressa ao exercício da função de membro do comitê de investimentos, subscrita pela Sra. Fabianna Leite Costa, solicitando ao final que fosse tomada as providências. (iii) Registra-se ainda que o Presidente do Comitê de Investimentos, Adenilson Carvalho Oliveira Santos, encontra-se em gozo de férias regulamentares seguida de férias-premio. Dessa forma, atualmente, o comitê não possui quórum mínimo para deliberação, qual sejam 05 (cinco) membros, conforme estabelece o art. 12 do Decreto em comento. Pois bem. O Presidente do IPREMB apresentou aos presentes a solicitação encaminhada pela Divisão de Investimentos constando algumas matérias para deliberação com urgência pelo comitê de investimentos. Entretanto, devido à ausência de quórum mínimo para deliberação, por força do art. 15, § 1º, do Decreto nº 38.447, em que de forma excepcional, determina que nas ausências e impedimentos do Presidente do Comitê de Investimentos estas serão supridas pelo Diretor Executivo ("Presidente") do IPREMB. Além disso, visto a urgência na deliberação, o Presidente do IPREMB, com respaldo no art. 10, § 1º, VII, do mesmo decreto, deliberou sobre os itens a seguir, contando com a presença e ausência dos demais membros do comitê de investimentos: Avelino José de Moraes, Kenia Delfino de Aguiar e Verônica Amaral Nunes de Paula Lima. O Presidente do IPREMB, em virtude dos acontecimentos apresentados, antes de tomar qualquer decisão, solicitou que as servidoras da Divisão de Investimentos

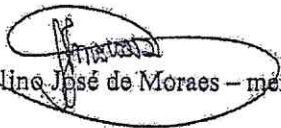
Maurício Santos Leão Resende

Avelino José de Moraes *Kenia Delfino de Aguiar*

com data limite para exercer o seu voto: até o dia 31/05/2019. Em seguida, passou-se para deliberação do Presidente do IPREMB, acompanhado dos membros do comitê de investimentos, unanimemente decidiram que do valor a receber do fundo em encerramento (FI RF BTG PACTUAL NTNB), deverá ser aplicado o valor de R\$ 7.700.962,00 (sete milhões, setecentos mil, novecentos e sessenta e dois reais) no fundo de investimento Caixa Brasil IMA-B Título Público Renda Fixa Longo Prazo e o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no fundo BTG Pactual Absoluto Ins FIQ FIA. Decidiram também que devido à ausência de urgência para deliberação das demais matérias, estas serão objetos de próxima reunião que ocorrer quórum pelo comitê de investimentos do IPREMB. Sem nada mais a acrescentar encerra-se a reunião às 11:00, lavrando-se a presente Ata para registro e assinatura dos membros presentes:



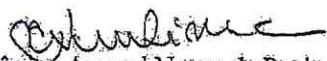
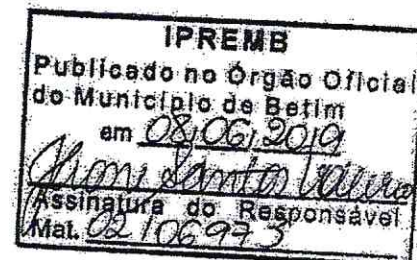
Maurício Santos Leão Resende – Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim.



Avelino José de Moraes – membro



Kenia Delfino de Aguiar - membro



Verônica Amaral Nunes de Paula Lima – membro e secretária para o ato



Paula Cristina de Castro (Divisão de Investimentos) - convidada



Poliane da Silva Duarte (Divisão de Investimentos) - convidada



TED - Transferencia Eletrônica Disponível


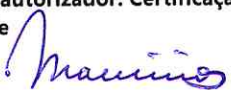
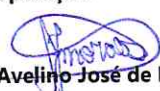
Nº

1,482

Código do Banco Remetente			Código do Banco Destinatário		
Banco	Agência	Conta	Banco	Agência	Conta
208	1	000137197	104	892	299
Remetente			Destinatário		
INST. DE PREV. SOC. DO MUN. DE BETIM - IPREMB			INST. DE PREV. SOC. DO MUN. DE BETIM - IPREMB		
		CNPJ/CPF			CNPJ/CPF
		07842278000155			07842278000155
			Finalidade		
			00010		
Valor por Extenso			Valor		
SETE MILHOES, SETECENTOS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS			\$7,700,962.00		
		Data: 21/05/2019	Hora: 09:42:57		Autenticação Mecânica
					STR20190521033144176

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 45/2019	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 23/05/2019	
VALOR (R\$): 1.213.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Variável – Art. 8º, II "a"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <p>Transferência de recursos disponíveis na conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, para aplicação no Fundo de Investimento ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES. A escolha pela aplicação foi tomada pelo Comitê de investimentos do IPREMB e registrada em ata do dia 13/02/2019, ressaltando-se que a aplicação em fundos do segmento de Renda Variável tem como objetivo buscar melhores rentabilidades tomando um pouco mais de risco, considerando os fundamentos favoráveis da economia para esse segmento de aplicação (baixa inflação, baixa taxa de juros, possibilidade de reformas estruturais). O fundo foi escolhido após análise considerando seu histórico de rentabilidade e o seu índice de Sharpe.</p> <p>A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão pela aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O objetivo do FUNDO ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado, observado que a rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.</p>		
Proponente:  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Responsável pela liquidação da operação:  Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB



Cominv IPREMB <cominv.ipremb@gmail.com>

Movimentações na Carteira

1 mensagem

Comitê de Investimentos <comit.investimento.ipremb@gmail.com>
Para: COMINV.IPREMB@gmail.com

13 de fevereiro de 2019 14:21

Boa tarde,

Favor providenciar as seguintes movimentações na Carteira do Ipremb:

- 1 - Resgate **total** do fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica - CNPJ: 23.215.097/0001-55 - valor aproximado de R\$26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais)
- Aplicação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos resgatados no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP - CNPJ: 10.577.503/0001-88
- Aplicação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos resgatados no fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Atualmente não possuímos esses fundos na carteira. Favor verificar enquadramento, providenciar credenciamento, caso necessário, e documentos necessário para entrada nos fundos (Termo de Adesão, Ciência de Risco, etc.)

Objetivo da aplicação:

Transferência dos recursos do fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica para fundos com maior *duration* da carteira, buscando alcançar maior rentabilidade na ponta mais longa de títulos públicos federais indexados ao IPCA, considerando o fechamento da taxa de juros. Os fundos foram escolhidos após análise considerando seu histórico de rentabilidade e o seu índice de Sharpe.

- 2 - Resgate no valor de R\$1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil) do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA - CNPJ: 10.740.670/0001-06

- Aplicação de R\$1.213.000,00 (um milhão, duzentos e treze mil) no fundo BRADESCO SELECTION FIA - CNPJ: 03.660.879/0001-96
- Aplicação de R\$1.213.000,00 (um milhão, duzentos e treze mil) no fundo ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES - CNPJ: 24.571.992/0001-75 - **Atualmente não possuímos esse fundo na carteira. Favor verificar enquadramento, providenciar credenciamento, caso necessário, e documentos necessários para aporte no fundo (Termo de Adesão, Ciência de Risco, etc.)**

O restante dos recursos para aplicação estão disponíveis na conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal.

Objetivo da aplicação:

Aplicação de valores novos creditados em conta corrente em fundos do segmento de Renda Variável com o objetivo de buscar melhores rentabilidades tomando um pouco mais de risco, considerando os fundamentos favoráveis da economia para esse segmento de aplicação (baixa inflação, baixa taxa de juros, possibilidade de reformas estruturais). Os fundos foram escolhidos após análise considerando seu histórico de rentabilidade e o seu índice de Sharpe.

--



Cominv IPREMB <cominv.ipremb@gmail.com>

ENC: IPREMB BETIM - APLICAÇÃO

1403 Cyro <cyro.santos@itau-unibanco.com.br>
 Para: Cominv IPREMB <cominv.ipremb@gmail.com>

23 de maio de 2019 10:42

Jhone, bom dia.

Segue comprovante de aplicação.

O TCR original, levarei junto com o token, pode ser na segunda-feira 27/05 pela manhã?

Abs

23/05/2019 10:39:20

Lançamentos Conta Corrente Uso Interno

INSTITUTO P S M B IPREMB CNPJ: 07.842.278/0001-55

Agência/Conta-Dac: 6505/06300-5




Tipo: Individual Categoria: 358 Pessoa Jurídica

Escore: Produtos:

DATA	HISTÓRICO				VALOR
	COD.LOTE.FECH	ORIG	DTVAL	AUT	CARTAO
22/05	TED 104.0892INST PREV SO				1.213.000,00
	74.09083.1				
22/05	SALDO ANTERIOR				1.213.000,00
23/05	AG. APLICACAO DUNAMISFIC				1.213.000,00-
	38.09897.1	4464	23/05	0001	
23/05	SALDO				0,00

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 46/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/05/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
VALOR (R\$): 29,37		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, para a conta corrente 88.000-0, Banco do Brasil, para pagamento de tarifa bancária mensal da conta corrente. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p>		
Proponente:  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Responsável pela liquidação da operação:  Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 47/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/05/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
VALOR (R\$): 9.019,23		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para aplicação no Fundo de Investimento BB PREVID RF FLUXO, que disponibiliza resgates em D+0. O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui aplicação automática em D+0. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls.</p>		
Proponente:  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Responsável pela liquidação da operação:  Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021

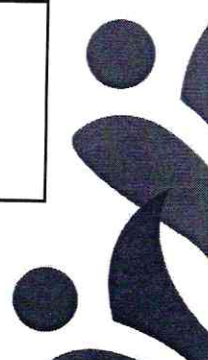
Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR




ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		48/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Data: 31/05/2019
VALOR (R\$): 8.388.441,01		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Transferência de parte dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, oriundos de contribuições e parcelamentos, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital.</p> <p>A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p>		
Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	 Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	 Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021
Maurício Santos Leão Resende Presidente - IPREMB	Maurício Santos Leão Resende Presidente - IPREMB	



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 49/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/05/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”
VALOR (R\$): 10.492.319,98		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB no mês de maio/2019 e aplicação de parte do valor resgatado no fundo ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES, CNPJ: 24.571.992/0001-75.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p>		
Proponente:  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Responsável pela liquidação da operação:  Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB



Cominv IPREMB <cominv.ipremb@gmail.com>

Movimentações na Carteira

1 mensagem

Comitê de Investimentos <comit.investimento.ipremb@gmail.com>
Para: COMINV.IPREMB@gmail.com

13 de fevereiro de 2019 14:21

Boa tarde,

Favor providenciar as seguintes movimentações na Carteira do Ipremb:

1 - Resgate **total** do fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica - CNPJ: 23.215.097/0001-55 - valor aproximado de R\$26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais)
- Aplicação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos resgatados no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP - CNPJ: 10.577.503/0001-88
- Aplicação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos resgatados no fundo BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Atualmente não possuímos esses fundos na carteira. Favor verificar enquadramento, providenciar credenciamento, caso necessário, e documentos necessário para entrada nos fundos (Termo de Adesão, Ciência de Risco, etc.)

Objetivo da aplicação:

Transferência dos recursos do fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica para fundos com maior *duration* da carteira, buscando alcançar maior rentabilidade na ponta mais longa de títulos públicos federais indexados ao IPCA, considerando o fechamento da taxa de juros. Os fundos foram escolhidos após análise considerando seu histórico de rentabilidade e o seu índice de Sharpe.

2 - Resgate no valor de R\$1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil) do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA - CNPJ: 10.740.670/0001-06

- Aplicação de R\$1.213.000,00 (um milhão, duzentos e treze mil) no fundo BRADESCO SELECTION FIA - CNPJ: 03.660.879/0001-96
- Aplicação de R\$1.213.000,00 (um milhão, duzentos e treze mil) no fundo ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES - CNPJ: 24.571.992/0001-75 - **Atualmente não possuímos esse fundo na carteira. Favor verificar enquadramento, providenciar credenciamento, caso necessário, e documentos necessários para aporte no fundo (Termo de Adesão, Ciência de Risco, etc.)**

O restante dos recursos para aplicação estão disponíveis na conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal.


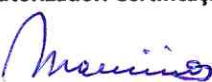
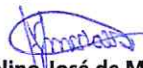
Objetivo da aplicação:

Aplicação de valores novos creditados em conta corrente em fundos do segmento de Renda Variável com o objetivo de buscar melhores rentabilidades tomando um pouco mais de risco, considerando os fundamentos favoráveis da economia para esse segmento de aplicação (baixa inflação, baixa taxa de juros, possibilidade de reformas estruturais). Os fundos foram escolhidos após análise considerando seu histórico de rentabilidade e o seu índice de Sharpe.

--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 50/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/05/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
VALOR (R\$): 337.470,58		
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO para Conta Corrente 085-0, com fins de pagamento de despesas administrativas do IPREMB no mês de maio/2019. O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo deu-se de comum acordo com o Comitê de Investimentos do IPREMB por se tratar de um Fundo que possui resgate automático em D+0. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
Proponente:  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Responsável pela liquidação da operação:  Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021


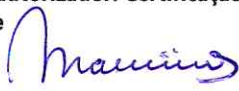

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB

Maurício Santos Leão Resende
Presidente - IPREMB



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 51/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/05/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”
VALOR (R\$): 82.052.836,08		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Encerramento do fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II, CNPJ: 25.306.703/0001-73, em decorrência da incorporação dos recursos totais desse fundo ao ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 21.838.150/0001-49. Data da efetivação da incorporação: 22/05/2019.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O objetivo do fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II é buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de “Renda Fixa” atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de “Renda Fixa” que seguem o CDI, observado que os fundos investidos pelo FUNDO apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais.</p>		
<p>Proponente:</p>  <p>Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p>Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021</p>



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO**

CNPJ 21.838.150/0001-49

DATA, HORA e LOCAL: em 09.05.2019, às 15 h 30 min, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, Itaim Bibi, São Paulo - (SP),

COMPOSIÇÃO DA MESA: Rogério Lugo – Presidente
Elenita A. dos Santos Diamandis - Secretária

CONVOCAÇÃO: por correspondência, nos termos do artigo 67 e parágrafos seguintes da Instrução 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários.

PRESENÇA: representantes legais do Administrador do Fundo e cotistas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Cotistas.

INCORPORAÇÃO:

Aprovada a incorporação, do Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 25.306.703/0001-73 (Fundo Incorporado), pelo Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 21.838.150/0001-49 (Fundo Incorporador). A incorporação ocorrerá de acordo com as seguintes premissas:

- efetivação em 23.05.2019, mediante emissão de novas cotas do INCORPORADOR, a serem atribuídas aos cotistas do INCORPORADO, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos;



- essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido do INCORPORADO pelo valor da cota do INCORPORADOR, todos apurados pelos critérios usuais contábeis, tendo como base o fechamento do dia 22.05.2019;

- o INCORPORADO será extinto em razão da incorporação e sucedido em todos os direitos e obrigações pelo INCORPORADOR.

Tendo em vista que a incorporação deverá ser deliberada pelos respectivos cotistas do INCORPORADO, o Presidente esclareceu que a incorporação somente será efetivada se cotistas do INCORPORADO aprovarem a incorporação.

Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo (SP), 09 de maio de 2019.

ROGERIO LUGO
Presidente

ELENITA A. DOS SANTOS DIAMANDIS
Secretária

COTISTAS:

NOME COMPLETO:

Valdecir Bezerra Campos


ASSINATURA:



**ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA
FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
DE INVESTIMENTO**




CNPJ 21.838.150/0001-49

LISTA DE COTISTAS PRESENTES À
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE MAIO DE 2019 ÀS 15 H 30 MIN

NOMES	Nº DE COTAS QUE POSSUEM
Nome: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu	
Assinatura: 	
Nome:	
Assinatura:	
Nome:	
Assinatura:	
Nome:	
Assinatura:	
Nome:	
Assinatura:	
TOTAL	=====

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 52/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 31/05/2019
CNPJ: 07.842.278/0001-55		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"
VALOR (R\$): 82.141.545,69		
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 6300-5 do Banco Itaú, oriundos do encerramento do fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II, CNPJ: 25.306.703/0001-73 em decorrência da incorporação dos recursos totais desse fundo ao ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 21.838.150/0001-49. Data da efetivação da incorporação: 22/05/2019</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O objetivo do fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA é buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de "Renda Fixa" atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de "Renda Fixa" que seguem o CDI, observado que os fundos investidos pelo FUNDO apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais.</p>		
Proponente:  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Maurício Santos Leão Resende 864.655.386-87	Responsável pela liquidação da operação:  Avelino José de Moraes 919.693.876-53 CPA 10 – 22/03/2021

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO**

CNPJ 21.838.150/0001-49

DATA, HORA e LOCAL: em 09.05.2019, às 15 h 30 min, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, Itaim Bibi, São Paulo - (SP),

COMPOSIÇÃO DA MESA: Rogério Lugo – Presidente
Elenita A. dos Santos Diamandis - Secretária

CONVOCAÇÃO: por correspondência, nos termos do artigo 67 e parágrafos seguintes da Instrução 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários.

PRESENÇA: representantes legais do Administrador do Fundo e cotistas, conforme assinaturas no Livro de Presença de Cotistas.

INCORPORAÇÃO:

Aprovada a incorporação, do Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 25.306.703/0001-73 (Fundo Incorporado), pelo Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 21.838.150/0001-49 (Fundo Incorporador). A incorporação ocorrerá de acordo com as seguintes premissas:

- efetivação em 23.05.2019, mediante emissão de novas cotas do INCORPORADOR, a serem atribuídas aos cotistas do INCORPORADO, em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos;



- essa relação de substituição das cotas será determinada pela divisão do patrimônio líquido do INCORPORADO pelo valor da cota do INCORPORADOR, todos apurados pelos critérios usuais contábeis, tendo como base o fechamento do dia 22.05.2019;

- o INCORPORADO será extinto em razão da incorporação e sucedido em todos os direitos e obrigações pelo INCORPORADOR.

Tendo em vista que a incorporação deverá ser deliberada pelos respectivos cotistas do INCORPORADO, o Presidente esclareceu que a incorporação somente será efetivada se cotistas do INCORPORADO aprovarem a incorporação.

Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

São Paulo (SP), 09 de maio de 2019.

ROGERIO LUGO
Presidente

ELENITA A. DOS SANTOS DIAMANDIS
Secretária

COTISTAS:

NOME COMPLETO:

Valdecir Bezerra Campos


ASSINATURA:



**ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA
FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
DE INVESTIMENTO**

CNPJ 21.838.150/0001-49

LISTA DE COTISTAS PRESENTES À
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE MAIO DE 2019 ÀS 15 H 30 MIN

NOMES	Nº DE COTAS QUE POSSUEM
Nome: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu	
Assinatura: 	
Nome:	
Assinatura:	
Nome:	
Assinatura:	
Nome:	
Assinatura:	
Nome:	
Assinatura:	
TOTAL	=====